

**PORTARIA DG/CEAD Nº 069/2019, de 30/07/2019**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º - CREDENCIAR** – a ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para atuar na disciplina relacionada abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando o Processo UDESC 16704/2019, homologado no CONCEAD em 29/07/2019, assim especificado:

**§ 1º Curso Licenciatura em Pedagogia a Distância. (Resolução Nº 015/2015-CONSEPE):**

Docentes	Disciplinas credenciadas
<b>TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB</b> Matrícula 342696-3-02 Proc. Digital UDESC Nº 16704/2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Antropologia.</li></ul>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC